

eleitos Conselheiros Regionais no respectivo pleito. Por ocasião do registro de candidatura, são elegíveis os Farmacêuticos regularmente inscritos, em pleno gozo de seus direitos profissionais, desde que satisfaçam os seguintes requisitos: a) ser brasileiro; b) estar com inscrição profissional principal e definitiva, no quadro de farmacêuticos, aprovada pelo plenário do CRF/GO até a data de encerramento do prazo de inscrição de candidatos; c) não estar proibido ou suspenso de exercer a profissão; d) estar no pleno gozo dos direitos eleitorais e políticos, não tendo qualquer proibição legal, tampouco tenha alguma inelegibilidade, nos termos da Lei Complementar nº 64/90. A comprovação dos requisitos exigidos nas alíneas "a", "b" e "c" se dará mediante certidão disponível no sítio eletrônico do CRF/GO, no link [emcasa.cisantec.com.br](http://emcasa.cisantec.com.br), expedida no formato PDF (Portable Document Format), a qual deverá ser providenciada pelo pretense candidato farmacêutico, com data de emissão não superior a 10 (dez) dias corridos do início do período de registro. A comprovação do requisito exigido na alínea "d" deverá ser providenciada pelo candidato farmacêutico junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no sítio eletrônico [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) ou outro que vier a substituí-lo, com data de emissão não superior a 10 (dez) dias corridos do início do período de registro. É responsabilidade exclusiva do candidato farmacêutico verificar, no prazo necessário e previamente ao período de inscrição, se preenche todos os requisitos ou, ainda, de sanar qualquer pendência necessária. As inscrições iniciar-se-ão às 8:00 horas do dia 25 de setembro de 2023, e encerrar-se-ão às 18:00 horas do dia 4 de outubro de 2023, horário local. O requerimento de inscrição deve ser preenchido em formulário próprio disponibilizado no referido sítio eletrônico, da seguinte forma: I - ficha de registro específica digitalizada e padronizada pelo CFF, constando nome completo, número de inscrição no CRF/GO e o respectivo cargo e mandato pretendido; II - cópia digitalizada da carteira de identidade ou da cédula de identidade profissional; III - declaração digitalizada, assinada pelo candidato acerca do conhecimento do cronograma eleitoral; IV - foto atual digitalizada conforme configuração a ser definida pela empresa especializada que realizar a eleição pela Internet; V - Certidão Negativa expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) extraída do sítio eletrônico [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) ou outro que vier a substituí-lo, com data de emissão não superior a 10 (dez) dias corridos antes do início do período de registro; VI - certidão emitida pelo CRF/GO conforme o § 1º do artigo 11 da Resolução/CFF nº 750/23. São impedimentos a candidatura a Conselheiro Regional ou Diretoria: a) estar exercendo cargo ou função remunerada em Conselho de Farmácia, ou qualquer prestação de serviços, ainda que terceirizados; b) ter perdido o mandato conforme previsto nos Regimentos Internos do CFF e CRF/GO por improbidade, persistindo o impedimento pelo período de 8 (oito) anos; c) ter renunciado ao mandato em Conselho de Farmácia, exceto na hipótese de escolha de mandatos simultâneos, persistindo o impedimento pelo período de 4 (quatro) anos, contado do término do mandato renunciado ou cassado; d) ter sido condenado em processo criminal, pelo prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes descritos na alínea "e", inciso I, do art. 1º, da LC nº 64/90; e) o militar que esteja enquadrado no artigo 4º da Lei Federal nº 6.681/79; f) o farmacêutico com inscrição secundária ou provisória; g) apresentar certidões positivas previstas no artigo 11. As eleições ocorrerão durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, a partir de 12:00 horas (meio-dia), horário de Brasília/DF, de 8 de novembro de 2023 às 12:00 horas (meio-dia), horário de Brasília/DF, do dia 9 de novembro de 2023, sendo o voto exercido exclusivamente pela rede mundial de computadores (Internet), no endereço ou sítio eletrônico <https://votafarmaceutico.org.br/>. O voto é obrigatório ao farmacêutico inscrito, sob pena de multa eleitoral, sendo franqueada oportuna apresentação de justificativa, nos termos do Regulamento Eleitoral. Cada farmacêutico receberá até 15 (quinze) dias antecedentes ao pleito, por e-mail e/ou SMS e/ou WhatsApp previamente cadastrado no seu registro perante o CRF/GO, a ser enviada pela empresa responsável pelo pleito eleitoral, uma senha provisória para votação, sigilosa as partes envolvidas na eleição, a qual deverá ser alterada para definitiva, sendo vedado, uma vez digitado e confirmado o voto, alterá-lo. Em até 2 (dois) dias corridos, após o encerramento das inscrições, será fixado Edital em lugar público constando os nomes dos postulantes aos mandatos de Conselheiro Regional e chapa de Diretoria do CRF/GO. No mesmo Edital, também será estipulado o prazo de 3 (três) dias corridos para sanar, se houverem, as pendências documentais dos candidatos inscritos. A ordem de disposição dos candidatos e chapas na página de votação ocorrerá conforme sequência da respectiva inscrição eletrônica. Não será admitido recurso contra votação se não ocorrida manifestação expressa imediatamente após a apuração dos votos através do levantamento eletrônico de dados, sob pena de preclusão. O recurso deverá ter suas razões manifestadas no momento do ato ou em até 3 (três) dias do fato ocorrido. Havendo necessidade, oportunamente, a Comissão Eleitoral Federal expedirá as instruções necessárias ao pleito eleitoral. Do que constar foi lavrado o presente Edital.

ELISTER DE OLIVEIRA RODRIGUES  
Presidente da Comissão Eleitoral Regional do CRF/GO

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender as necessidades do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão. DATA DA SESSÃO: 04/10/2023. HORÁRIO: 09:30 horas. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://www.comprasnet.gov.br/>.

O Edital está à disposição dos interessados no Portal da Transparência do CRFMA no endereço <https://www.crfma.org.br/>, ou na sede do Conselho, em horário de funcionamento, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

São Luís-MA, 19 de setembro de 2023.  
HELLEN WILZA SOUZA PEREIRA  
Agente de Contratação

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023 - UASG 389450

Nº Processo: 18/2023.

Objeto: Dispensa Eletrônica - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização e execução de evento (Simpósio) do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará - CRF/PA conforme quantidades e condições constantes no edital e seus anexos.

Total de Itens Licitados: 0006. Edital: 26/09/2023 de 09h00 às 15h00. Endereço: Av. Almirante Barroso, 788 Marco CEP: 66090-000 Belém/PA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Entrega das Propostas: a partir de 19/09/2023 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Abertura das Propostas: 26/09/2023 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

PATRICK LUIS CRUZ DE SOUSA  
Presidente do CRF/PA

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 41/2023 referente à Contratação Direta nº 06/2023 que teve como finalidade a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, impressos de segurança, para a confecção de Selos de Autenticidade para Procedimentos Diversos, a fim de atender a demanda do Setor de Secretaria do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, que teve como vencedora a empresa FORM FLEXOGRAFIA INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ nº 07.978.402/0001-04, pelo valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), na data de 14/07/2023, Nota de Empenho nº 1122/2023, tendo como fundamento legal o Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e determinando que esta seja devidamente comunicada para a entrega do serviço ofertado.

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL CER/CRF-SP Nº 1/2023

CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA O REGISTRO DE CANDIDATOS ÀS CARGOS PÚBLICOS DE DIRETORES DO CRF-SP - BIÊNIO 2024/2025 E CANDIDATOS AOS CARGOS DE CONSELHEIROS REGIONAIS E FEDERAL - QUADRIÊNIO 2024/2027

A Comissão Eleitoral Regional (CER) da 51ª Assembleia Geral Eleitoral de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente Dr. Alexandre Macedo Silva, inscrito no CRF-SP sob nº 20.148, conforme nomeação aprovada na Reunião Plenária do CRF-SP do dia 21/08/2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 750/2023 do Conselho Federal de Farmácia (DOU de 19/06/2023, Seção 1, pp. 183/184 e retificação no DOU de 23/06/2023, Seção 1, p. 141), em obediência à alínea "r" do artigo 6º, da Lei Federal nº 3.820/60, faz saber aos interessados que, de acordo com o artigo 19 da referida Resolução, e em obediência ao Edital e ao Calendário das Eleições, publicado no DOU de 15/09/2023, Seção 3, pág. 210, estarão abertas as inscrições para o registro de candidatos aos cargos de Conselheiro Federal e respectivo Suplente, assim como à Diretoria do CRF-SP, composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro, e também aos cargos de Conselheiros Regionais, no período de 25 de setembro a 4 de outubro de 2023, por meio do endereço eletrônico <https://votafarmaceutico.org.br/>, da seguinte forma:

- Estarão abertas as inscrições de candidaturas aos cargos públicos de Conselheiro Federal e respectivo, devendo inscrever-se por chapas completas para o cargo de conselheiro federal e suplente, com mandato para o quadriênio de 2024/2027, iniciando em 01º/01/2024 e término em 31/12/2027, de acordo com o Edital e Calendário das Eleições de 15/09/2023, do Conselho Federal de Farmácia (DOU de 15/09/2023, Seção 3, pág. 210).

- Estarão abertas as inscrições de candidaturas aos cargos públicos de Diretores do CRF-SP, referente ao biênio de 2023/2024, iniciando em 01º/01/2024 e término em 31/12/2027, de acordo com o Edital e Calendário das Eleições de 15/09/2023 do Conselho Federal de Farmácia (DOU de 15/09/2023, Seção 3, pág. 210). Os interessados devem se inscrever por chapas completas, discriminando as funções de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro, sendo imprescindível que todos os 04 (quatro) candidatos componentes da chapa, e não apenas parte deles, já tenham mandato abrangente ou condição prévia para que possam se eleger como Conselheiro Regional, de forma que todos os seus membros detenham a elegibilidade na qualidade de Diretor.

- Estarão abertas as inscrições de candidaturas aos cargos públicos de Conselheiros Regionais do CRF-SP, para concorrerem dentro das 05 (cinco) vagas disponíveis para conselheiro regional efetivo, com mandato para o quadriênio de 2024/2027, iniciando em 01º/01/2024 e término em 31/12/2027, de acordo com o Edital e Calendário das Eleições de 15/09/2023 do Conselho Federal de Farmácia (DOU de 15/09/2023, Seção 3, pág. 210)

Os candidatos devem se inscrever exclusivamente pela rede mundial de computadores (Internet), no seguinte sítio eletrônico <https://votafarmaceutico.org.br/>, atendendo e comprovando os seguintes requisitos: a) ser brasileiro; b) estar com inscrição profissional principal e definitiva, no quadro de farmacêuticos, aprovada pelo plenário do respectivo CRF até a data de encerramento do prazo de inscrição de candidatos; c) não estar proibido ou suspenso de exercer a profissão; d) estar no pleno gozo dos direitos eleitorais e políticos, não tendo qualquer proibição legal, tampouco condenação por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade por decisão colegiada judicial mesmo não transitada em julgado, nem registro de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, ou outra que venha a substituí-las.

A comprovação dos requisitos exigidos nas alíneas "a", "b" e "c" se dará mediante certidão disponível no sítio eletrônico do CRF-SP (<https://ecat.crfsp.org.br/>), expedida no formato PDF (Portable Document Format), a qual deverá ser providenciada pelo pretense candidato farmacêutico, com data de emissão não superior a 10 (dez) dias corridos antes do início do período de registro da inscrição. A comprovação do requisito exigido na alínea "d" deverá ser providenciada pelo candidato farmacêutico perante o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no sítio eletrônico [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), ou outro que vier a substituí-lo, com data de emissão não superior a 10 (dez) dias corridos do início do período de registro da inscrição.

É responsabilidade exclusiva do candidato farmacêutico verificar, no prazo necessário e previamente ao período de registro da inscrição, se preenche todos os requisitos ou, ainda, sanar qualquer pendência necessária à expedição das referidas certidões.

O requerimento de registro de inscrição deve ser preenchido em formulário próprio disponibilizado no supramencionado sítio eletrônico, da seguinte forma:

I. Ficha de inscrição específica digitalizada e padronizada pelo Conselho Federal de Farmácia, constando nome completo, nº de inscrição no CRF e o respectivo cargo e mandato pretendido;

II. Cópia digitalizada da carteira de identidade profissional ou da cédula de identidade profissional;

III. Declaração digitalizada, assinada pelo candidato acerca do conhecimento do cronograma eleitoral;

IV. Foto atual digitalizada conforme configuração a ser definida pela empresa especializada que realizará a eleição pela Internet;

V. Certidão negativa expedida junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

VI. Certidão emitida pelo CRF conforme §1º do art. 11 da Resolução nº750/2023 do CFF.

São impedimentos para a candidatura a Conselheiro Federal, Regional ou Diretoria:

a) estar exercendo cargo ou função remunerada em Conselho de Farmácia, ou qualquer prestação de serviços, ainda que terceirizados;

b) ter perdido o mandato conforme previsto nos Regimentos Internos do CFF e CRF por improbidade, persistindo o impedimento pelo período de 8 (oito) anos;

c) ter renunciado ao mandato em Conselho de Farmácia, exceto na hipótese de escolha de mandatos simultâneos, persistindo o impedimento pelo período de 4 (quatro) anos, contado do término do mandato renunciado ou cassado;

d) ter sido condenado em processo criminal, pelo prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes descritos na alínea "e", inciso I, do art. 1º, da LC nº 64/90;

e) o militar que esteja enquadrado no artigo 4º da Lei Federal nº 6.681/79;

f) o farmacêutico com inscrição secundária ou provisória;

g) apresentar certidões positivas exigidas, com exceção dos processos que não se refiram às matérias delineadas na Lei Complementar nº 64/90, ou outra que venha a substituí-la, hipótese em que não serão consideradas causas impeditivas de candidatura.



As inscrições iniciar-se-ão às 8:00 horas do dia 25 de setembro de 2023, e encerrar-se-ão às 18:00 horas do dia 4 de outubro de 2023, horário local. As eleições ocorrerão durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, a partir de 12:00 horas (meio-dia), horário de Brasília/DF, de 8 de novembro de 2023 às 12:00 horas (meio-dia), horário de Brasília/DF, do dia 9 de novembro de 2023, sendo o voto exercido exclusivamente pela rede mundial de computadores (Internet), no endereço ou sítio eletrônico <https://votafarmaceutico.org.br/>.

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES AOS MANDATOS DE CONSELHEIROS FEDERAIS E SUPLENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA E CONSELHEIROS REGIONAIS E DIRETORIAS DOS CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE FARMÁCIA, disponível no site da Imprensa Nacional, conforme publicação no Diário Oficial da União do dia 14/09/2023, Seção 3, página 210: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/editais-de-14-de-setembro-de-2023-509952167> ou [https://www.crfsp.org.br/documentos/eleicoes/2023/Eleicoes\\_EDITAIS\\_CALENDARIOS-DOU.pdf](https://www.crfsp.org.br/documentos/eleicoes/2023/Eleicoes_EDITAIS_CALENDARIOS-DOU.pdf).

São Paulo, 18 de setembro de 2023.  
ALEXSANDRO MACEDO SILVA  
Presidente da Comissão Eleitoral Regional

**AVISO  
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ON-LINE**

Lances a partir de 21/09/2023. Encerramento em 09/10/2023 (segunda-feira) às 11:00 horas

Visitação: 05 e 06/10/2023 mediante agendamento prévio.  
IMÓVEL EM RIBEIRÃO PRETO SOB Nº 404 COM ÁREA ÚTIL DE 159,895 M². MAT. 71.871 DO 2º CRI DE RIBEIRÃO PRETO. LOCAL BEM: RUA DR. SOARES ROMEU, 404, JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO/SP OBS.: IMÓVEL OCUPADO  
AVALIAÇÃO: R\$ 522.684,08 LANCE MÍNIMO: R\$ 365.878,00  
\*\*Consulte o site [www.sfracao.com.br](http://www.sfracao.com.br) para condições de participação detalhadas, fotos e descrição completa dos lotes. Mais informações no telefone (11) 2424-8373 / (11) 94783-6112  
5% da comissão do leiloeiro sobre o bem arrematado.

JAQUELINE VIEIRA DE AMORIM  
Leiloeira Oficial - Jucesp nº 1236

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP, com fulcro no artigo 14, inciso III, alínea a do do Decreto 11.246/2022 e, subsidiariamente, na Lei nº 14.133/2021, comunica aos interessados o ACOLHIMENTO da impugnação do edital protocolada pela empresa TECNOSET INFROMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 64.799.539/0001-35, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2023 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de solução de Impressão Departamental, com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos (EXCETO PAPEL) e o serviços de operacionalização da solução, para o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP).

O edital retificado será publicado no Diário Oficial da União, contando-se novo prazo para realização do certame. A íntegra da decisão está disponível nos autos do Processo Administrativo nº 080/2023 e nos sítios [www.crfsp.org.br](http://www.crfsp.org.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ELIZABETH ADANIYA  
Coordenadora de Licitações e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP - UASG: 389461, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 3.820/60, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 028/2023 em 04/10/2023 às 09:00 horas - Objeto: Contratação de empresa seguradora, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, para prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e cirúrgica, por meio de seguro saúde, com abrangência nacional, aos funcionários do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP) e seus dependentes.

O edital poderá ser adquirido através dos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <http://portal.crfsp.org.br/> - fone: (11) 3067-1478.

ELIZABETH ADANIYA  
Coordenadora de Licitações e Contratos.

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PIAUÍ**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023**

Processo Administrativo nº 457/2023.

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados o Contrato Administrativo referente a Dispensa de Licitação nº 041/2023, atendendo o disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo como OBJETO: Aluguel de espaço para realização da reunião de farmacêuticos da região de Bom Jesus-PI, para atender as necessidades do Conselho Regional de Farmácia do Piauí. Contratado: PN GRILL LTDA, CNPJ 42.490.784/0001-23, no valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

Teresina-PI, 19 de setembro de 2023.  
LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Presidente do CRF-PI

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL  
DA 10ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023**

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região - CREFITO-10, através da pregoeira, comunica aos interessados que realizará, no dia 02 de outubro de 2023, às 10:00 horas, através do Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por Lote Único, a ser regido pelas Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, e pelo Decreto n.º 10.024/19, cujo objetivo será o registro de preços visando a eventual aquisição de materiais gráficos, para atendimento das necessidades do CREFITO-10, nos termos do Edital, que ficará à disposição dos interessados na sede deste Regional em horário de expediente (das 08:00 às 18:00 horas), e nos sítios: [www.crefito10.org.br](http://www.crefito10.org.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Florianópolis-SC, 18 de setembro de 2023.  
ANA LÚCIA RODRIGUES  
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA  
OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2023. Processo Administrativo: 026/2023. Contratante: GENTE SEGURADORA S.A. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Seguro Total de Veículos, para atender as necessidades do CREFITO-2. Contrato a partir do dia 12/09/2023 até o dia 11/09/2023, nas hipóteses elencadas no parágrafo do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. Valor global anual de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL  
DA 3ª REGIÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Proc. SEI nº 14520.000039/2021-03. PAD nº 4348/2022. Dispensa de Licitação nº 007/2022. Objeto: Aquisição de imóvel: Escritórios 2404 e 2405 e direito de uma vaga individual e indeterminada de garagem, por unidade, para veículo de passeio, do 1º ao 4º subsolo, no Setor Comercial Thera Offices do Condomínio Thera Faria Lima Pinheiros, situado na Rua Paes Leme, nº 215 - 24º andar - Pinheiros - São Paulo - SP. Fundamentação legal: inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93. Vendedor: SHAALAN OBEID - CPF/MF Nº \*\*\*.405.538-\*\*. Valor total: R\$ 1.182.000,00. Assinatura: 25/08/2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 4/2023**

(Com prazo de 10 dias) PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº: 14/23  
REPRESENTADO: Dr. Luis Filipe Dell Tedesco Grell - CREFITO-3/40199-F  
FINALIDADE: CITAR o representado, Dr. Luis Filipe Dell Tedesco Grell - CREFITO-3/40199-F, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, apresentar defesa nos autos do processo ético-disciplinar em epígrafe, nos termos da Resolução COFFITO nº 423/2013, podendo, caso queira, constituir advogado que a represente.

O processo está disponível para consulta online, entre em contato através do e-mail: [defesa@crefито3.org.br](mailto:defesa@crefито3.org.br). Decorrido o prazo sem apresentação de defesa, será V. Sa. declarada revel.

SEDE DO CREFITO-3: Rua Cincinato Braga, 277 - Bela Vista - CEP: 01333-011 - São Paulo - SP - TEL: (11) 3252-2284

KARINA PEREIRA BABLE FARIAS  
Instrutora

**CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 3ª REGIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSO Nº 1/2021**

O Conselho Regional de Fonoaudiologia - 3ª Região, convoca o candidato aprovado e classificado no Concurso Público 001/2021, extrato do edital de abertura publicado no DOU em 16/08/2021 seção 3 pág 154, para o cargo: a) código 200 - Assistente Administrativo Junior Curitiba/PR. Favor comparecer a Rua XV de novembro 266 conj 71, Centro, Curitiba, no dia 27/09/2023 das 10h00 às 16h00, para apresentação de documentação e agendamento de exame médico, conforme Edital n.º 1/2021. Ordem: Nome/Classificação/Cargo: ELANA DIONE BOESING DE SOUZA/5/200

Curitiba, 19 de setembro de 2023.  
CELSON LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**

**AVISO  
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

LOCATÁRIO: Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia. LOCADOR: AGF ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI. Objeto: locação de imóvel não residencial, no município de Juazeiro/BA, onde o LOCATÁRIO instalará a Representação Regional Vale do São Francisco. Valor Mensal: R\$2.316,85 (dois mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). Prorrogar a vigência do contrato, por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 13/09/2023 e terminando em 12/09/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Locação de Imóveis. Rubrica: 6.2.2.1.1.33.90.36.005. BASE LEGAL: Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, bem como pelas normas gerais instituídas pela Lei 14.133/21. FORO: Salvador-Bahia. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2023.

Salvador-Ba 20 de setembro de 2023.  
CONS. OTÁVIO MARAMBAIA DOS SANTOS  
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ**

**AVISO DE PENALIDADE**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL. CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ. PUBLICAÇÃO DE PENAS PÚBLICAS - "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL" - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO PAULO WAGNER LINHARES LIMA FILHO - Cremec 9.404.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, TORNA PÚBLICO o Acórdão do Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 008/2017, para aplicar, ao médico PAULO WAGNER LINHARES LIMA FILHO - Cremec 9.404, a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na alínea "c" do artigo 22 do mesmo dispositivo legal, por infração aos artigos 18, 35 e 115 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1.931/2009), cujos fatos também estão previstos nos artigos 18, 35 e 114 do Código de Ética Médica atual (Resolução CFM nº 2.217/2018 - DOU 27/09/2018).

Fortaleza, 19 de setembro de 2023.  
CONS. HELVÉCIO NEVES FEITOSA  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS  
GERAIS**

**EDITAL DE 19 DE SETEMBRO DE 2023  
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS PORTARIA CRM-MG Nº 1121/2023 - HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO - CONCURSO PÚBLICO 01/2023 PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do concurso público 01/2023 para provimento de vaga e formação de cadastro de reserva para cargos de nível médio, nível técnico e nível superior do quadro de pessoal do CRM-MG.

O resultado definitivo e todas as publicações oficiais estão disponíveis no endereço eletrônico do Instituto Quadrix: <http://www.quadrix.org.br>

IVANA RAIMUNDA DE MENEZES MELO  
Presidente do Conselho

